
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
120/CD/SPPD/PGM/2024.

PORTARIA Nº 120/CD/SPPD/PGM/2024.
Porto Velho, 25 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo nº 00600-00042122/2023-08 -e , instaurado por intermédio da Portaria nº 36/CD/SPPD/PGM/2024, por motivo de férias regulares de membros da Comissão.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:90E46BD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2024. Edição 3763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>